

DECRETO Nº 1660-03/2023

***Abre Crédito Especial e dá
outras providências***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2.031-03/2023

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUN.ASSIT. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.1071 – Estruturação da rede de serviços da assistência social
3.4.4.90.52.000000 – Equipamentos e material permanente (11092).....R\$ 100.900,00

Total R\$ 100.900,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1123 SIGTV
ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO
FNAS.....R\$ 100.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de setembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças